



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição N° 544 de 15 de Março de 2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**CONCEDER: 25/2022**

PORTARIA Nº 25/2022.

**CONCEDER: 034-D/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 034-D/2022

**CONCEDER: 042/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 042/2022

**CONCEDER: 042/2022**

PORTARIA Nº 042/2022.

**CONCEDER: 044-C/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 044-C/2022

**CONCEDER: 053-A/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 053-A/2022

**CONCEDER: 053/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 053/2022

**CONCEDER: 054/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 054/2022

**CONCEDER: 055/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 055/2022

**CONCEDER: 062/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 062/2022

**CONCEDER: 069/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 069/2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**TERCEIROS**

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022

**CONCEDER: 069-A/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 069-A/2022

**CONCEDER: 069-B/2022**

PORTARIA R.H. Nº. 069-B/2022

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 003/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

**AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO.

**“PEDREIRAS SPORT 102 ANOS”.: 01/2022**

EDITAL SEMUDEL Nº 1/2022

**COPA CIDADE DE FUTSAL 2022 (MASCULINO E FEMININO): 02/2022**

EDITAL SEMUDEL Nº 2/2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 25/2022

##### PORTARIA Nº 25/2022.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

##### RESOLVE:

I — Conceder ao senhor JOSE DOMINGOS GALVÃO VIANA, Secretário Municipal de Juventude, portador do CPF nº 025.846.023-77 e RG nº 012652661999-8, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem à São Luís/MA, no período de 23 e 24 de março de 2022, onde o mesmo participará de Formação em Gestão de Políticas Públicas de Juventude e resolver assuntos do município.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04122002 2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude - elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 01000000 – Ordinário.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 07 DE MARÇO DE 2021.

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 034-D/2022

##### PORTARIA R.H. nº. 034-D/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

##### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) FRANCISCO AIRTON SANTOS DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a serem gozados de 04/02/2022 a 05/05/2022, como Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, junto à Secretaria Municipal de Educação – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 04 de fevereiro de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 042/2022

##### PORTARIA R.H. nº. 042/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

##### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) EDILENE MACHADO ALVES NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a serem gozados de 12/02/2022 a 14/03/2022, como Professor(a), junto à Secretaria Municipal de Educação – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras - MA, em 12 de fevereiro de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 042/2022

##### PORTARIA Nº 042/2022.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

##### RESOLVE:

I — Conceder a Sra. **Joyce Faébia Lopes Rodrigues**, Coordenadora de Controle da Hanseníase e Tuberculose, portadora do CPF nº 000.554.113-12 e RG nº 013048472000-6, o valor de R\$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, nos dias 17 e 18 de março de 2022, onde irá participar de uma capacitação em gerenciamento das ações básicas do programa de controle da tuberculose.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 08 de março de 2022.

**Marcilio Lira Ximenes**  
Secretário Municipal de Saúde

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 044-C/2022

PORTARIA R.H. nº. 044-C/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, ao (a) JENILVA SOUSA ALVES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a serem gozados de 14/02/2022 a 16/03/2022, como Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 14 de fevereiro de 2022.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 053-A/2022

PORTARIA R.H. nº. 053-A/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr (a). JAILZA MOREIRA DE SOUSA RODRIGUES, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao quarto quinquênio 2013/2018, a serem gozados de 23/02/2022 a 24/05/2022, do cargo de Professor(a), junto à Secretaria Municipal de Educação - Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se  
Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 23 de fevereiro de 2022.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 053/2022

PORTARIA R.H. nº. 053/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr (a). JAILZA MOREIRA DE SOUSA RODRIGUES, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao primeiro quinquênio 2013/2018, a serem gozados de 23/02/2022 a 24/05/2022, do cargo de Professor(a), junto à Secretaria Municipal de Educação - Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 23 de fevereiro de 2022.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### - PORTARIAS - CONCEDER: 054/2022

PORTARIA R.H. nº. 054/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

**TERCEIROS**

**Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) ROSA CLEIS DE OLIVEIRA GONÇALVES, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a serem gozados de 23/02/2022 a 24/04/2022, como A.O.S.D., junto à Secretaria Municipal de Educação – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras - MA, em 24 de fevereiro de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**- PORTARIAS - CONCEDER: 055/2022**

PORTARIA R.H. nº. 055/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr (a). ALINE JANE ALENCAR SANTOS SILVA, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao quarto quinquênio 2013/2018, a serem gozados de 14/02/2022 a 15/05/2022, do cargo de A.O.S.D., junto à Secretaria Municipal de Educação - Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 25 de fevereiro de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**- PORTARIAS - CONCEDER: 062/2022**

PORTARIA R.H. nº. 062/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI

CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr (a). ESDRAS BRASIL COSTA, 90 (noventa) dias de licença prêmio referentes ao quarto quinquênio 2016/2021, a serem gozados de 04/04/2022 a 03/07/2022, do cargo de Auxiliar de Apoio de Serviços Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação - Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 04 de março de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**- PORTARIAS - CONCEDER: 069/2022**

PORTARIA R.H. nº. 069/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) EDUARDO GOMES TEIXEIRA FILHO, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a serem gozados de 09/03/2022 a 08/05/2022, como PROFESSOR, junto à Secretaria Municipal de Educação – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras - MA, em 11 de março de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**- PORTARIAS - CONCEDER: 069-A/2022**

PORTARIA R.H. nº. 069-A/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

**TERCEIROS**

**Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022**

HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) KATIA MARIA LEITE BRANDÃO LEITÃO, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, a serem gozados de 09/03/2022 a 08/05/2022, como PROFESSORA, junto à Secretaria Municipal de Educação – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras - MA, em 11 de março de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### **- PORTARIAS - CONCEDER: 069-B/2022**

PORTARIA R.H. nº. 069-B/2022

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr. (a) CONCEIÇÃO DE MARIA FEITOSA OLIVEIRA, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021, a serem gozadas de 11/03/2022 a 09/06/2022, do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação - Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 11 de março de 2022.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 003/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.** Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 003/2022, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.147.706/0001-16, estabelecida na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810-A, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240 - Timon – MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 109.688,00 (Cento e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais), objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA. Autorizo o fornecimento com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Pedreiras - MA, 14 de março de 2022. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **29 de março de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria 003/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 09 de março de 2022. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER -**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022

#### EDITAL - "PEDREIRAS SPORT 102 ANOS" : 01/2022

EDITAL SEMUDEL Nº 1/2022

#### PEDREIRAS SPORT 102 ANOS

O GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER, situada na Rua Manoel Trindade, n, 71 Bairro Centro, Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000 (PRÉDIO DO SINE), no uso de suas atribuições legais, através deste Edital, tornam público que realizará, o "PEDREIRAS SPORT 102 ANOS".

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto deste Edital é a divulgação e início das inscrições para o "PEDREIRAS SPORT 102 ANOS" que será realizado nos entre os dias 16 de março a 08 de abril, podendo ser prorrogado.

1.2 Os objetivos gerais do "PEDREIRAS SPORT 102 ANOS" são:

a) Provocar oportunidades para aproximação das pessoas e o bom convívio social, resgatando o espírito de companheirismo, solidariedade e respeito ao próximo e para estimular o espírito de liderança e o sentimento de autoestima no seio da comunidade e dos participantes das mais diversas modalidades envolvidas;

b) Promover o respeito mútuo entre os participantes do evento, utilizando as atividades esportivas como um instrumento para que haja compreensão e apreço aos limites do outro, valorizando as potencialidades, mas também, aceitando suas limitações;

c) Realizar momentos de lazer entre todos os níveis sociais, e entre os desportistas de várias modalidades envolvidas em diferentes categorias presentes no evento.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderá participar do "PEDREIRAS SPORT 102 ANOS", todos os desportistas da cidade de Pedreiras/MA, das seguintes modalidades:

- futebol de travinha – masculino e feminino;
- ciclismo - masculino e feminino
- maratona – masculino e feminino (categoria novos e quarentão)
- voleibol – masculino

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o "PEDREIRAS SPORT 102 ANOS", poderão ser feitas presencialmente no período de 16 de março a 08 de abril de 2022.

3.2 A Secretaria Municipal Do Desporto e Lazer está localizada, na Rua Manoel Trindade, 71, Bairro Boiada (PRÉDIO DO SINE).

3.3 Documentos exigidos para a inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, com os seguintes anexos:
- Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto – Carteira profissional, carteira nacional de habilitação etc... (xerox);
- Comprovante de residência atualizado (xerox);

#### 4. DOS PRAZOS

- Lançamento do Edital: dia 15 de março
- Prazo para realização das inscrições: 16 de março a 08 de abril
- Início previsto para o dia 16 de abril de 2022**

#### 5. PREMIAÇÃO

- Futebol de Travinha Masculino** – campeão R\$ 500,00; vice-campeão R\$ 300,00.  
**Futebol de Travinha Feminino** – campeão R\$ 500,00; vice-campeão R\$ 300,00.
- Voleibol** – campeão R\$ 1000,00; vice-campeão R\$ 500,00.
- Ciclismo Feminino** - campeão R\$ 1000,00; vice-campeão R\$ 800,00; 3º lugar R\$ 600,00 e 4º lugar R\$ 400,00.  
**Ciclismo Masculino** - campeão R\$ 1000,00; vice-campeão R\$ 800,00; 3º lugar R\$ 600,00 e 4º lugar R\$ 400,00.
- Maratona Feminino (novos – de 18 a 39 anos)** - campeão R\$ 1000,00; vice-campeão R\$ 800,00; 3º lugar R\$ 600,00 e 4º lugar R\$ 400,00.  
**Maratona Masculino (novos-de 18 a 39 anos)** - campeão R\$ 1000,00; vice-campeão R\$ 800,00; 3º lugar R\$ 600,00 e 4º lugar R\$ 400,00.  
**Maratona Feminino (quarentão – a partir de 40 anos)** - campeão R\$ 800,00; vice-campeão R\$ 600,00 e 3º lugar R\$ 400,00.  
**Maratona Masculino (quarentão – a partir de 40 anos)** - campeão R\$ 800,00; vice-campeão R\$ 600,00 e 3º lugar R\$ 400,00.

#### 6. DA PROGRAMAÇÃO:

##### 6.1 COPA CIDADE DE FUTSAL FEMININO

**Local:** Ginásio do Goiabal (entrega da reforma do ginásio)

**Data:** 16/04 a 21/05/2022

**Horário da abertura:** a partir das 10:00 horas

##### 6.2 COPA CIDADE DE FUTSAL MASCULINO

**Local:** Ginásio do Goiabal (entrega da reforma do ginásio)

**Data:** 16/04 a 21/05/2022

**Horário da abertura:** a partir das 15:00 horas

##### 6.3 FUTEBOL DE TRAVINHA MASCULINO

**Local:** Largo do Goiabal

**Data:** 16 e 17 de abril de 2022

**Horário:** 16:00 horas

##### 6.4 FUTEBOL DE TRAVINHA FEMININO

**Local:** Largo do Goiabal

**Data:** 16 e 17 de abril de 2022

**Horário:** 16:00 horas





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022

#### 6.5 VÔLEIBOL

**Local:** Ginásio do Goiabal  
**Data:** 17 de abril  
**Horário:** 08:00 as 16:00 horas

#### 6.6 CICLISMO MASCULINO

**Local da largada:** a definir  
**Local da chegada:** a definir  
**Data:** 21/04/2022  
**Horário:** 07:00 horas

#### 6.7 CICLISMO FEMININO

**Local da largada:** em frente ao Centro de Ressocialização de Pedreiras  
**Local da chegada:** Praça Corrêa de Araújo  
**Data:** 21/04/2022  
**Horário:** 08:00 horas

#### 6.8 MARATONA FEMININO – CATEGORIA NOVOS (18 a 39 anos)

**Local da largada:** em frente ao Centro de Ressocialização de Pedreiras  
**Local da chegada:** Largo do Goiabal  
**Data:** 17/04/2022  
**Horário:** 08:00 horas

#### 6.9 MARATONA MASCULINO – CATEGORIA NOVOS (18 a 39 anos)

**Local da largada:** em frente ao Centro de Ressocialização de Pedreiras  
**Local da chegada:** Largo do Goiabal  
**Data:** 17/04/2022  
**Horário:** 08:10 horas (logo após a largada da maratona feminino de novos)

#### 6.10 MARATONA FEMININO – CATEGORIA QUARENTÃO (a partir de 40 anos)

**Local da largada:** Santinha  
**Local da chegada:** Largo do Goiabal  
**Data:** 17/04/2022  
**Horário:** 08:00 horas

#### 6.11 MARATONA MASCULINO – CATEGORIA QUARENTÃO (a partir de 40 anos)

**Local da largada:** Santinha  
**Local da chegada:** Largo do Goiabal  
**Data:** 17/04/2022  
**Horário:** 08:10 horas (logo após a largada da maratona feminino de quarentão)

#### 7. DAS REGRAS DAS MODALIDADES

As regras de cada modalidade estão em anexo.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Toda e qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo

equipes participantes ao longo das etapas do Evento, deverá ser formulada por escrito e enviada à Comissão Organizadora, através do e-mail [esporteelazer@pedreiras.ma.gov.br](mailto:esporteelazer@pedreiras.ma.gov.br), ou de forma presencial através de ofício direcionado à Secretária Municipal do Desporto e Lazer, que terá plenos poderes para julgar e decidir o que for necessário, visando à boa realização do “**PEDREIRAS SPORT 102 ANOS**”, sendo suas decisões irreversíveis, não cabendo recursos de qualquer natureza;

8.2 Dúvidas relacionadas ao “**PEDREIRAS SPORT 102 ANOS**”, deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

8.3 É de total responsabilidade do candidato inscrito acompanhar nas plataformas digitais e redes sociais oficiais da Prefeitura de Pedreiras todas as informações relativas à sua participação e ao andamento da inscrição.

8.4 Todos/as os inscritos/as deverão autorizar o uso de imagem para gravação, promoção e veiculação nas redes sociais do Governo Municipal de Pedreiras.

#### 8.5 O Regulamento de cada modalidade esportiva estará anexo no edital

Pedreiras (MA), 11 de março de 2022

**RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA COSTA**  
Secretaria Municipal do Desporto e Lazer  
Portaria nº 008

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - EDITAL - COPA CIDADE DE FUTSAL 2022 (MASCULINO E FEMININO): 02/2022

#### EDITAL SEMUDEL Nº 2/2022

#### COPA CIDADE DE FUTSAL 2022 (MASCULINO E FEMININO)

O GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER, situada na Rua Manoel Trindade, nº 71, Centro, Pedreiras/MA. CEP: 65.725-000, (PRÉDIO DO SINE), no uso de suas atribuições legais, através deste Edital, tornam público que realizará, a **COPA CIDADE DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO)**.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto deste Edital é a divulgação e início das inscrições para a **COPA CIDADE DE FUTSAL 2022 (MASCULINO E FEMININO)** que será realizado 16 de março a 08 de abril de 2022, podendo ser prorrogado.

1.2 Os objetivos da **COPA CIDADE DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO) 2022** são:

- Proporcionar à população de Pedreiras, especialmente aos jovens desportistas da nossa cidade, a prática do futsal, modalidade que possui bastante adeptos na nossa cidade.
- Reduzir a ociosidade e o sedentarismo através das





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022

- B) práticas esportivas;
- C) Possibilitar a identificação de novos talentos desportivos;
- D) Desenvolver o intercambio sociocultural e desportivo entre os atletas participantes;
- E) Contribuir com o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- F) Garantir o conhecimento do esporte estimulando o acesso e permanência da pratica esportiva entre os jovens.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderá participar da **COPA CIDADE DE FUTSAL 2022**, equipes de futsal da cidade de Pedreiras, nos gêneros masculino - limitados a 12 equipes - e feminino – limitados a 08 equipes.

2.2 Cada equipe, poderá inscrever o número mínimo de 05(cinco) atletas e no máximo de 12 (doze) atletas com idade acima de 15 (quinze) anos mais 01(um) técnico,01(um) auxiliar técnico. Nos casos em que uma equipe for inscrever um atleta com idade inferior a 18 (dezoito) anos sua inscrição só poderá ser feita mediante termo de responsabilidade de seus pai/mãe ou responsável e o ofício de solicitação da equipe pela qual do atleta será inscrito **COPA CIDADE DE FUTSAL 2022**.

**2.3 A equipe Masculino só poderão inscrever jogadores que moram na cidade de Pedreiras. A Equipe feminina poderá escrever 03 jogadoras de qualquer cidade.**

#### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para a **COPA CIDADE DE FUTSAL 2022**, poderão ser feitas presencialmente no período de 16 de março a 08 de abril de 2022.
- 3.2 A Secretaria Municipal Do Desporto e Lazer está localizada, na Rua Manoel Trindade, nº 71, Centro, Pedreiras/MA (PRÉDIO DO SINE).
- 3.3 Documentos exigidos para a inscrição:
  - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, com os seguintes anexos:
  - b) Carteira de identidade ou outro documento oficial com foto – Carteira profissional, carteira nacional de habilitação etc... (xerox);
  - c) Comprovante de residência atualizado (xerox);

#### 4. DOS PRAZOS

- 4.1 Lançamento do Edital: 11 de março de 2022.
- 4.2 Prazo para realização das inscrições: 16 de março a 08 de abril de 2022.
- 4.3 **abertura o dia 16 de abril de 2022 as 10:00 horas com o futsal feminino no Ginásio Poliesportivo do Goiabal em Pedreiras – MA.**
- 4.4 **Termino Previsto 21 de maio de 2022 as 16:00 horas com as finais do feminino e masculino.**

#### 5. PREMIAÇÃO

- 5.1 A premiação tanto para masculino quanto para o feminino será de:

- a) 1º lugar: 2.000,00 (dois mil reais) + troféu e medalhas;
- b) 2º lugar: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) + troféu e medalhas;

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo equipes participantes ao longo das etapas do Evento, deverá ser formulada por escrito e enviada à Comissão Organizadora, através do e-mail [esporteelazer@pedreiras.ma.gov.br](mailto:esporteelazer@pedreiras.ma.gov.br), ou de forma presencial através de ofício direcionado à Secretária Municipal do Desporto e Lazer, que terá plenos poderes para julgar e decidir o que for necessário, visando à boa realização da **COPA CIDADE DE FUTSAL 2022**, sendo suas decisões irrecuráveis, não cabendo recursos de qualquer natureza;

6.2 Dúvidas relacionadas a **COPA CIDADE DE FUTSAL 2022** deverão ser encaminhadas a **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER**.

É de total responsabilidade do candidato inscrito acompanhar nas plataformas digitais e redes sociais oficiais da Prefeitura de Pedreiras todas as informações relativas à sua participação e andamento da inscrição.

6.3 Todos/as os inscritos/as deverão autorizar o uso de imagem para gravação, promoção e veiculação nas redes sociais do Governo Municipal de Pedreiras/MA.

6.4 **O Regulamento de cada modalidade esportiva estará anexo no edital**

Pedreiras (MA), 15 de março de 2022.

**RAIMUNDA NONATA PEREIRA DA COSTA**  
Secretaria Municipal do Desporto e Lazer  
Portaria nº 008/2021 - GP





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeito(a)



**Aldeclei Farias Reis**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Damião Felipe Barbosa**

Secretaria Municipal de Administração



**Elcimar Silva Lima Filho**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Filemon de Carvalho Krause Neto**

Secretaria Municipal Extraordinária de  
Projetos Especiais Especiais



**Francisco Rodrigues Moraes Filho**

Secretaria Municipal de Planejamento



**Gessyca Morgana Araújo Saturnino**

Secretaria Municipal de Políticas para as  
Mulheres



**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**

Procuradoria Municipal



**Jânio Luis Marques Fernandes**

Secretaria Municipal de Finanças



**José Domingos Galvão Viana**

Secretaria Municipal de Juventude



**Marcílio Lira Ximenes**

Secretaria Municipal de Saúde Pública



**Marcos Brunieri de Freitas**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo



**Maria do Amparo Santos Albuquerque**

Secretaria Municipal de Educação



**Raimunda Nonata Pereira da Costa**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes  
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 544 de 15 de Março de 2022



**Raphael Nogueira Carvalho Branco**

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo



**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**

Gabinete do (a) Prefeito (a)



**Wescley Brito da Silva**

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras



**Edvan Ferreira Matos**

Controladoria Municipal



**Edmilson Reis de Lima**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras



**Raí Brito de Araújo**

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



**Túlio Costa Matos**

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

